



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 567/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato de aditivo I Contrato nº 079/2016  
Processo nº 739/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas

**Tania Regina Gomes de Barros Rodrigues**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor Atendimento Educacional Especializado**, 40 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 2.808,00 (Dois mil e oitocentos e oito reais)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 11 de abril de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 150/2016  
Processo nº 744/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas

**Oreni Fatima de Oliveira**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas semanais, em substituição a servidora Alecia dos Santos Almeida que se encontra de atestado médico.

Valor: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 11 de abril de 2016, a encerrar-se em 29 de abril de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 023/2014.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato de aditivo I Contrato nº 132/2016  
Processo nº 682/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas

**Claudete Rodrigues da Silva**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor de Ensino Fundamental**, 14 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 982,00 (Novecentos e oitenta e dois reais)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 04 de abril de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 144/2016  
Processo nº 682/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas

**Claudete Rodrigues da Silva**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor de Ensino Infantil**, 11 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 772,20 (Setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 04 de abril de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 147/2016  
Processo nº 691/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas

**Jocimeire dos Santos Ribeiro**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor de Educação Física**, 03 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 210,60 (Duzentos e dez reais e sessenta centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 08 de abril de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 148/2016  
Processo nº 690/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas

**Vanusia Candida de Oliveira**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor de Informática**, 05 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 351,00 (Trezentos e cinquenta e um reais)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 08 de abril de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 145/2016  
Processo nº 792/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas

**Stefania Barbosa Sales**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor de Ensino Infantil**, 13 horas aulas semanais, em substituição a servidora Ruth Rodrigues de Almeida Carvalho que está de licença maternidade.

Valor: R\$ 912,60 (Novecentos e doze reais e sessenta centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 04 de abril de 2016, a encerrar-se em 09 de julho de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 146/2016  
Processo nº 671/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas

**Stefania Barbosa Sales**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor de Ensino Fundamental**, 26 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 1.825,20 (Mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 04 de abril de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de aditivo I Contrato nº 111/2016  
Processo nº 672/2016  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**Iracema da Costa Magne**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor de Ensino Infantil**, 20 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 1.404,00 (Mil quatrocentos e quatro reais)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 04 de abril de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de aditivo I Contrato nº 095/2016  
Processo nº 678/2016  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**Fatima Afonso da Rocha**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor de Língua estrangeira**, 20 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 1.404,00 (Mil quatrocentos e quatro reais)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 04 de abril de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 142/2016  
Processo nº 677/2016  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**Adriele Aparecida de Almeida**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor de Ensino Fundamental do EJA**, 20 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 1.404,00 (Mil quatrocentos e quatro reais)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 04 de abril de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de aditivo I Contrato nº 139/2016  
Processo nº 675/2016  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**Nelice Lemos do Carmo de Oliveira**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor de Informática**, 08 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 617,76 (Mil quatrocentos e quatro reais), referente ao NÍVEL II.  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 04 de abril de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Errata do Extrato de Contrato nº 021/2016  
Processo nº 292/2016  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**Roseli Aparecida Vaz de Matos**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 16 de fevereiro de 2016 e a encerrar-se em 04 de março de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 023/2015.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de aditivo II Contrato nº 159/2016  
Processo nº 277/2016  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**Alessandra Dias Agostinho Pereira**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor**, 13 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 912,60 (Novecentos e doze e sessenta centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 26 de janeiro de 2016, a encerrar-se em 22 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

#### DECRETO Nº 227, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Decreta ponto facultativo na data que menciona e dá outras providências.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica decretado facultativo o ponto dos servidores municipais no dia 22 de Abril de 2016.

**Art. 2º** As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 19 de Abril de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

#### EMENDA À LEI ORGANICA MUNICIPAL 001/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração do inciso II do artigo 131 da Lei Orgânica do Município de Paraíso das Águas e dá outras providências.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II do art. 131 da Lei Orgânica deste Município que passa a vigorar com a seguinte redação:

*II - 100% (cem por cento) do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis situados no Município;*

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 18 de Abril de 2016.

Ver. ROBERTO CARLOS DA SILVA  
SOBRINHO DE ANDRADE  
**Presidente**

Ver. ANÍZIO  
**1º Secretário**

#### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DE EMENDA A LEI ORGANICA, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Paraíso das Águas/MS, 30 de Março de 2016.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, para apreciação dos Nobres vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do inciso II do artigo 131 da Lei Orgânica do Município de Paraíso das Águas.

Visa a presente proposição dar legalidade para receber o repasse de 100% do valor arrecadado de ITR no município.

Por tudo o exposto, rogamos a essa Casa Legislativa que o aludido Projeto de Lei seja aprovado em sua forma original.

Na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar à todos os Membros desse Parlamento Municipal, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Respeitosamente,

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 041/2016**

**Processo 759/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para

abertura das propostas é 04 de maio de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisdasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 18 de abril de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

#### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o valor contratado global de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), para a pessoa física CLAUDIO VITORINO DE CARVALHO, CPF: 736.664.248-72, referente ao Processo 688/2016, Dispensa de Licitação 070/2016, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 18 de abril de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 034/2016
<b>PROCESSO Nº.</b>	631/2016
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ABASTECIMENTO EM BOMBA – NA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	AUTO POSTO BISOL LTDA – ME, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 69.200,00 (SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 18 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
DANNER SIENA  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 18 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Naiara Paes Pereira da Silva, Controladora geral do município, autoriza a contratação de empresa especializada em aplicação do curso de “controle interno com ênfase em análise de gestão – 2016”, junto à empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP, ESCRITA NO CNPJ 11.128.083/0001-15, com um valor global de R\$ 1.700,00 ( Um Mil e Setecentos Reais ), referente a Dispensa de Licitação 067/2016, Processo 652/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 19 de Abril de 2016.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Controladoria Geral do Município

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº230/2016

Ordenador: Juliana Ferrari

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
ANDRADE VIEIRA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de medicamento conforme solicitação e laudo da Assistente Social, para o tratamento de saúde.

Valor: R\$ 248,68 ( Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos )

Amparo Legal: Dispensa 057/2016

Data do Empenho: 18/03/2016

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Juliana Ferrari

#### Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Inês dos Santos Pinho, Secretária de Educação, autoriza a contratação de empresa especializada em realizar selagem do Inmetro no tacógrafo dos ônibus placa NRZ-3716 E NRZ-3715, junto à empresa CENTRO OESTE INSTRUMENTOS PARA PAINEIS LTDA - EPP, CNPJ 36.779.965/0001-71, com um valor global de R\$ 288,52 ( Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos ), referente a Dispensa de Licitação 078/2016, Processo 801/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 19 de Abril de 2016.

Inês dos Santos Pinho  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer